
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 186/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 26652/2023-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à servidora **MARIA VALDEGLACE LOPES SOUZA**, RG: 970933 SESDEC/RO, C.P.F: 497.852.812-72, Cadastro nº 234584, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência VIII, Carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c. §9º, art. 4º da Emenda Constitucional n.103/2019. **Retroagindo a partir de 02 de maio de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22F26468

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2024. Edição 3720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>